



PORTARIA Nº 11.169, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera a Portaria nº 10.933, de 10 de novembro de 2016, que institui a Comissão Permanente para coordenar o Processo de Atribuição de Classe/Aulas e o Processo de Remoção dos Docentes da Rede Municipal de Ensino, e nomeia seus membros, na forma que estabelece.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10.609/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.933, de 10 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

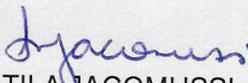
"Art. 2º A Comissão Permanente de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente: WAGNER CIPRIANO ARAÚJO;
- II- membros:
 - a) GERALDINA FERREIRA CANUTO;
 - b) MARIA DE LOURDES ZANBRÃO CRUZ;
 - c) VALQUÍRIA HELENA DA SILVA TOLEDO;
 - d) FRANK DE MELLO;
 - e) LEONICE MONTANHEIRO MÉDICI;
 - f) LUCI HELENA APARECIDA PASCHOAL RODRIGUES." (NR)

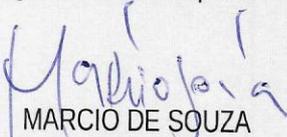
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as portarias nºs. 11.037, de 27 de julho de 2017, e 11.093, de 02 de março de 2018.

Município de Mauá, em 13 de novembro de 2018.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete